



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.614, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA, do cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência A, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 21 de 09/10/2001, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 5.322, de 13 de novembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 32.615, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES PENALVA, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da portaria nº 32.498, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.622, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 31.987, de 30 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, SUELI DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na Escola Estadual Sebastiana Rodrigues de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, SUELI DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na Escola Estadual Sebastiana Rodrigues de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.623, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS, para exercer o cargo a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da CMEI José Antônio de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.626, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANDARA BRITO GENTIL, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 32.499, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.627, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANDARA BRITO GENTIL, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 03/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.629, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA JESUS MAFRA, do cargo em comissão de Departamento de Recursos Humanos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeada através da Portaria nº 30.529, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.630, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA JESUS MAFRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Termos de Referências e Cotação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.631, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL FARIA GIANELLI, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 32.090, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.632, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAQUEL DE FARIA GIANELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete do Procon, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.633, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS, do cargo em comissão de Departamento Técnico de Licitação, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, nomeado através da Portaria nº 30.531, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.634, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 03/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.635, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA DE FREITAS RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.636, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 27.005, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.637, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço n.º 17/2023**. Objeto: **“AMPLIAÇÃO DO IFMT, LOCALIZADO NA RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA, Nº 861, BAIRRO JARDIM DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.55/2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta a empresa **L. C. GUEDES LTDA**. Compareceu ao certame a empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, neste ato representada pelo Sr. João Vitor Rodrigues Marques Soares de Melo, portador do RG nº XXXXX191 SSP/MT. A empresa presente comprovou ser Beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de apresentação da declaração e certidão simplificada da junta comercial.

Na sequência inicia visto nos lacres dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço pela Comissão de Licitação e licitante.

O primeiro envelope de Habilitação a ser aberto é o da empresa **L. C. GUEDES LTDA**, para análise de que se a mesma é beneficiária da Lei 123/2006. A empresa **L. C. GUEDES LTDA**, apresentou o item 5.7.1 do Edital sem assinatura do responsável da empresa e do contador e de acordo com o item 5.8 – Caso a proponente não apresente, ou, apresente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1 e 5.7.2, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006.

Dando continuidade à comissão de licitação passa ao licitante presente os documentos de Habilitação para análise e posterior alegação.

A empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, não tem alegações.

A Comissão de Licitação suspende o certame para análise dos documentos de habilitação.

De nossa análise:

A empresa **L. C. GUEDES LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.2.1 B do Edital, pois não apresentou o Termo de Abertura e encerramento do Livro Diário, Balanço e DRE não são autenticados na junta comercial. Não apresentou os itens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo relativo à Declaração de Contratos Assumidos e Divergência entre a DRE e declaração de contratos assumidos. Não apresentou o quantitativo de maior relevância da justificativa de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437

Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

qualificação técnica, bem como os itens 21.7 alínea c) 21.8, 21.9 e 22.3.5 da justificativa de qualificação técnica.

A empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **L. C. GUEDES LTDA** não está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:15.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

**RONDONOPOLIS COMERCIO E
CONSTRUÇÕES LTDA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 13/2023 Objeto: **“EXECUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO) COM PISO TÁTIL, DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 1.839.729,03 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos)**.

A empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 1.911.548,11 (um milhão novecentos e onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, apresentou o valor global de **R\$ 1.846.845,64 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:07.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.648,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.657,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.648,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.657,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.648,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.657,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.648,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.657,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.648,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.657,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 13/2023, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO) COM PISO TÁTIL, DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor global de **R\$ 1.839.729,03 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos)**.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 17/2023, tendo como objeto: “**AMPLIAÇÃO DO IFMT, LOCALIZADO NA RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA, Nº 861, BAIRRO JARDIM DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”.

A empresa **L. C. GUEDES LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.2.1 B do Edital, pois não apresentou o Termo de Abertura e encerramento do Livro Diário, Balanço e DRE não são autenticados na junta comercial. Não apresentou os itens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico/Executivo relativo à Declaração de Contratos Assumidos e Divergência entre a DRE e declaração de contratos assumidos. Não apresentou o quantitativo de maior relevância da justificativa de qualificação técnica, bem como os itens 21.7 alínea c) 21.8, 21.9 e 22.3.5 da justificativa de qualificação técnica.

A empresa **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as **RONDONOPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTA**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **L. C. GUEDES LTDA** não está **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completo disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 179/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 1561408 **como titular e suplente**, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 179/2022, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COBIANCHI & PEREIRA LTDA	179/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04/08/2022 A 04/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 330/2023

De acordo com Parecer proferido em 02/05/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Bruna Lorrainy Soares de Oliveira**, matrícula nº 207683, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/05/2023**.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 331/2023

De acordo com Parecer proferido em 02/05/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Claudia Martins de Oliveira Silva**, matrícula nº 104574, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/05/2023**.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 329/2023

De acordo com Parecer proferido em 02/05/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Silvane Abadia de Lima**, matrícula nº 175870, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/05/2023**.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 092/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Noelice Maria Soares de Moraes	143065	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 27/04/2023 à 23/10/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2023	99082	Cristiane Aparecida de Oliveira Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Licença Médica.
325/2023	140619	Maxsivone Moreira da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2023	1556677	Marcos Roberto Miraglia	Gerente de Núcleo de Contratos de Pessoal	01 dia – no dia 27/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2023	1559288	Katiucia Aparecida do Carmo Alves	Assessor de Apoio a Gestão Social	02 dias – a partir do dia 28/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2023	59234	Angela Maria Gomes da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Licença Médica.
325/2023	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/04/2023 – Licença Médica.
325/2023	1556680	Francisval Pereira Marques	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 27/04/2023 – Licença para Acomanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

325/2023	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
325/2023	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença Médica.
325/2023	1552682	Maria Edivolia Rodrigues	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
325/2023	1556744	Vanete Barbosa do Rego	Gerente de Núcleo de Suporte de Sinalização de Trânsito	01 dia – no dia 27/04/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 37/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 288/2022, Pregão Eletrônico nº 59/2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Designar a servidora **Sra.Fabricia da Cruz Nascimento**, matrícula **nº1556045**, ocupante do cargo de Gerente de Divisão de Remuneração e Encargos Social, inscrita no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-61, para exercer a função como Titular Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 288/2022, Pregão Eletrônico nº 59/2022, entre o município de Rondonópolis e o Fornecedor Papel Art LTDA, cujo objeto principal é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material expediente, didático entre outros.

Artigo. 2º Designar o servidor **Marcos Roberto Miraglia**, matrícula **nº1556677**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Contratos de Pessoal., inscrito no CPF sob o nº 921.XXX.XXX-59, para exercer a função suplente de fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 288/2022supracitada.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/03/2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **359/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **359/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MUTIRÃO DE LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 27 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 016, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 1080/2021, firmado com a empresa: **R2 CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **William Lima Crisostomo**, inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-73 e matrícula nº 1556628, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1080/2021, celebrado entre a empresa, **R2 CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **11.739.938/0001-44**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Regularização Ambiental Objetivando Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) Para o Cemitérios Municipal São João Batista (Mata Grande), no Município de Rondonópolis, de Acordo o Termo de Referência Enviado pela Secretaria Municipal de Administração junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 27/04/2023 a 28/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de Abril de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 916/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA BATISTA DA SILVA**, Matrícula: 15535132, e função: **AUDITORA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI CNPJ** sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **02/01/2023 Á 02/01/2024, (GESTÃO DO SUS)**.

Art. 2º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: 1556699, e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/03/2023

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1247 DE 02 DE MAIO DE 2023.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LÉA BONAS SIMÕES MATHIAS DE OLIVEIRA**, para exercer a Coordenadoria Geral do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior, a partir do dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º – Revogo a Portaria Interna nº. 342 de 09 de julho de 2021, que designou a servidora Darla Cristina Piato, Matrícula 127345, como Coordenadora do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir o dia 08 de maio de 2023.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE ABRIL DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 913/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 326/2023 firmado com a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BARROS**, Matrícula: **1558190-3** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E PROJETOS E ARQUITETURA I**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 326/2023, celebrado entre a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA** CNPJ sob o nº 42.373.854/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Reforma Remanescente do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, com prazo de vigência de **17/04/2023 À 16/07/2024**, (Departamento de Engenharia).

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO SOARES NETO**, Matrícula: **1558278-4** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA I**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE ABRIL DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 914/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA**, Matrícula: **119237** e Função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 424/2022, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 À 27/04/2024, SAE (1ºADITIVO)**.

Art. 2º Designar a servidora **MAYARA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula: **1556589** e Função: **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 915 – DE 02 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 877 de, 13 de Abril de 2023**, sobre designação da servidora titular **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699**, e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, e o servidor suplente **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, Matrícula: **111139** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA – APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 06-2023	VIGÊNCIA: 02/01/2023 Á 02/01/2024
OBJETO: é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 08:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2023, a licitação referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAVIANO MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA), COM RECURSOS DO PAC2 ETAPA1 (CONTRATO 0350.807-48/2011) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 08/05/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 02 de maio de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 02/2023**

O Sr. Paulo José Correia, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº. 31.339, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, “**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**”, com base no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Júlio Júnior, Assessor Jurídico desta Autarquia, nomeado pela Portaria nº. 30.706, de 03 de agosto de 2022, bem como no Parecer Técnico nº 003/2023, da lavra do Dr. Juarez da Silva - MD. Consultor da empresa ACPI, para a contratação emergencial da empresa **COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis** com sede à Rua Pedro Guimarães, nº. 780, bairro Loteamento Cellos, no município de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.421.380/0001-09 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações comerciais e administrativas do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 6.229.125,78 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Rondonópolis-MT, 02 de maio 2023

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Alexandre Júlio Júnior**
Assessor Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437

Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
32º	30230236	LUANA LEMES MARQUES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
65º	27389707	EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	NÃO
66º	54696052	JAINI DA ROSA HORBACH	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
628º	62504525	MARIA JUSSARA GONÇALVES DE JESUS	NÃO
629º	84232391	CARLA ALESSANDRA MENDONÇA	NÃO
630º	96775348	VIVIANE SANTANA DE CASTRO	NÃO
631º	78335575	JOSELIA SILVA MARINHO	NÃO
632º	19226743	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO	NÃO
633º	67945732	ELISANGELA JESUS DE SOUZA ALMEIDA	NÃO
634º	40797899	ILZIMAR SILVA CORRÊA	NÃO
635º	95836825	LAURA MARIA BASTOS GOMES	NÃO
636º	16281492	CRISTIANE PEREIRA BRANCO	NÃO
637º	89040083	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
496º	12970538	NEUZI TAIARA DA SILVA	NÃO
497º	92422633	MARIA PAULA BORGES DUARTE	NÃO
498º	35048336	JOÃO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTARA NERI	NÃO
499º	79618319	ELOINE RODRIGUES SILVA	NÃO
500º	84678602	SANDRA ROSANE QUINEBRE	NÃO
501º	21777175	SIMONE VILELA DE SOUZA FREITAS	NÃO
502º	67479518	APARECIDA DOS SANTOS	NÃO
502º	67479518	APARECIDA DOS SANTOS	NÃO
504º	40332094	CÁTIA COSTA DE FREITAS QUEIROZ	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

505º	82304414	EDMARCIA DE AMORIM QUEIRÓZ PRIORE	NÃO
506º	44650479	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	NÃO
507º	49909646	ELIANE LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

- 2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 28 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
04/05/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 H ÀS 11:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	628º AO 637º
	DAS 13:00 ÀS 17:00 H	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	496º AO 507º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	32º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	65º AO 66º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
05/05/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	628º AO 637º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	32º
	13:00 ÀS 17:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	65º AO 66º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	496º AO 507º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437

Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____

Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento	/ /	CPF			
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:		
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:		

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____,
portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de **2023**.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.
FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro		Cidade			UF	
Complemento					CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2		
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado				Nacionalidade	
UF		Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro () Casado () Separado	() Divorciado () Viúvo () União Estável	Nome Cônjuge			CPF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

Portador de Deficiência	()sim ()Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH		
Grau de instrução				
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros	
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado	
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado				

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
	Data de expedição:
	UF:
	Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH):	Reservista:
Número CNH:	Reservista Numero:
Categoria:	Data de expedição:
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

Número:				Cidade	
Zona:		Seção:			
UF. Expedição:					
Cidade de emissão:					

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____

Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.437
Rondonópolis, 02 de maio de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
339/23	18/04/2023	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRA DE MICROREVESTIMENTO NO PÁTIO DA SEMA, LOCALIZADO NA RUA A75-COLINA VERDE, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 22.358,40 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI	147/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA	R\$ 14.193,00	

Rondonópolis-MT, 02 de Maio de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato